



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Nº /2020.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 20/07/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, se aprovado, esta casa, encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo e a Secretaria competente, solicitação para que seja dada uma atenção especial para os moradores em situação de rua que vivem em Osório. Neste período que estamos passando, não só com a pandemia, mas com o frio intenso de nosso estado, seria de suma importância a abordagem destas pessoas, verificar sua origem, o por quê da pessoa estar em situação de rua, dando assim os devidos encaminhamentos.

Seria interessante o Município através da Secretaria da Ação Social e Habitação criar um local apropriado para dar abrigo temporário (pernoite) a estes cidadãos (um local que tivesse atendimento em forma de plantão, durante os 365 dias do ano), tão logo, a equipe de técnicos poderiam dar os devidos encaminhamentos, contatar com o CRAS do Município de Origem e assim fazer o contato com os familiares da pessoa que está em situação de rua, encaminhando-a para o seio de sua família com todo um encaminhamento e acompanhamento profissional.

Justificativa:

A medida visa promover a dignidade da pessoa humana e a eliminação da pobreza por meio da efetivação dos direitos sociais, conforme dispõe no art. 6º da CF/88 que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Sala das Sessões em, 20 de Julho de 2020.

Charlon Diego Müller
Vereador do MDB



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905
www.camaraosorio.rs.gov.br